



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

161

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 283, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.977.

Dispõe sobre a transposição de itens na Tabela Explicativa de Despesas da Prefeitura Municipal, e de outras providências.-

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposto no artigo/ 5º da Lei Municipal nº 1.893, de 12 de novembro de 1.976.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil / cruzeiros) correspondentes as seguintes dotações orçamentárias para o exercício financeiro de 1.977, relativa a Prefeitura Municipal-Administração Direta, a saber:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

15824922-34- Encargos de Previdência Social - INPS-

3250.00 Contribuição de Previdência Social...5.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância total de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), a seguinte dotação orçamentária para o exercício financeiro de 1.977, relativa a Prefeitura Municipal-Administração Direta, a saber:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

PROCURADORIA JUDICIAL

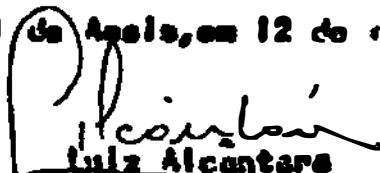
03070140-27 Custas e sentenças judiciais

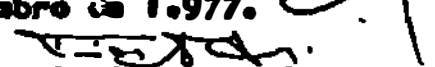
3140.00 Encargos Diversos.....5.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

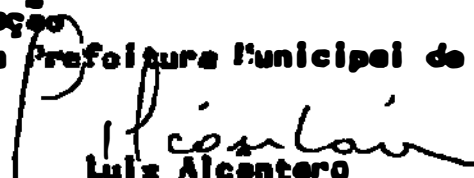
Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de dezembro de 1.977.


Luiz Alcantara


Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal

Diretor Departº Administração

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de dezembro de 1.977.


Luiz Alcantara
Diretor Departº Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 983, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.977.

Dispõe sobre a transposição de itens na Tabela Explicativa de Despesas da Prefeitura Municipal, e de outras providências.-

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, ao disposto no artigo/ 5º da Lei Municipal nº 1.898, de 12 de novembro de 1.976.

DECRETOS

Artigo 1º - Fica reduzida na importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil / cruzeiros) correspondentes as seguintes dotações orçamentárias para o exercício financeiro de 1.977, relativa a Prefeitura Municipal-Administração Direta, a saber:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

15824922-34- Encargos de Previdência Social - INPS-

3250.00 Contribuição de Previdência Social...5.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplantada na importância total de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), a seguinte dotação orçamentária para o exercício financeiro de 1.977, relativa a Prefeitura Municipal-Administração Direta, a saber:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

PROCURADORIA JUDICIAL

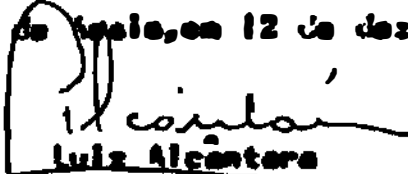
03070140-27 Custas e sentenças judiciais

3140.00 Encargos Diversos.....5.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

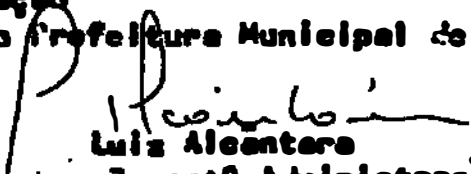
Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de dezembro de 1.977.


Reinaldo Antonio Silva

Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal

Director Departº Administração

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de dezembro de 1.977.


Luiz Alcântara

Director Departº Administração